



MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº 032, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ITAPEVA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.402.919,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.402.919,45

Anulação

02 04 01 CHEFIA DE GABINETE

35 04.122.2001.2001.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5.000,00
F.R.: 1 500 000

02 05 01 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

45 04.122.2001.2002.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

20.000,00
F.R.: 1 500 000

62 04.122.2001.2002.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

25.000,00
F.R.: 1 500 000

02 06 01 SECRETARIA DE SAUDE

109 10.301.2004.2005.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

70.000,00
F.R.: 1 600 000

109 10.301.2004.2005.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

89.293,81
F.R.: 1 600 000

134 10.301.2004.2005.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

75.000,00
F.R.: 1 500 000

**MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS**

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~9999~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 202403
A**Anulação**

02	06	01	SECRETARIA DE SAUDE		
147	10.302.2004.2006.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	20.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
148	10.302.2004.2006.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	10.000,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
188	10.305.2004.2007.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	31.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
188	10.305.2004.2007.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	66.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
196	10.305.2004.2007.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	5.000,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
467	10.122.2004.2009.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	2.500,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	07	01	SECRETARIA DE EDUCACAO		
219	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	220.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 000	FUNDEB 70%			
220	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	11.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			

**MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS**

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~9998~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**Anulação**

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO

220	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	11.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
223	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	44.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
235	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	30.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
238	12.361.2002.2020.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	84.225,64
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
261	12.365.2002.2011.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
266	12.365.2002.2011.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	90.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
278	12.365.2002.2012.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	90.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
279	12.365.2002.2012.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	45.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.365.2002.2012.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	60.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

**MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS**

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~9999~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**Anulação****02 08 01 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

332	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

332	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	60.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

347	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	43.500,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 01 SECRETARIA DE ESPORTES, CULT. LAZER E TURISMO

360	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE E VIDA!	14.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

361	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE E VIDA!	29.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

424	08.244.2005.2032.0000	ITAPEVA EM PROTECAO	42.400,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 04 01 CHEFIA DE GABINETE**

36	04.122.2001.2001.0000	GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-25.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~0095~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

02 04 01 CHEFIA DE GABINETE

36	04.122.2001.2001.0000	GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 01 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

47	04.122.2001.2002.0000	GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-29.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 01 SECRETARIA DE SAUDE

93	10.122.2004.2009.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-20.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

111	10.301.2004.2005.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-75.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

111	10.301.2004.2005.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

119	10.301.2004.2005.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-31.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

135	10.301.2004.2005.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-89.293,81
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

144	10.302.2004.2006.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-66.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

169	10.303.2004.2008.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-2.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

**MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS**

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~3990~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**02 06 01 SECRETARIA DE SAUDE**

189	10.305.2004.2007.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	-70.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO

221	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-220.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

221	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-90.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

226	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-90.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

234	12.361.2002.2013.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-100.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

243	12.361.2002.2020.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-5.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

259	12.365.2002.2011.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-84.225,64
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

284	12.365.2002.2012.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-45.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

303	12.367.2002.2015.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-44.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	



MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~9999~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO

304	12.367.2002.2015.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-60.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

304	12.367.2002.2015.0000	EDUCACAO PARA O FUTURO	-30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 08 01 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

333	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	-14.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

333	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	-10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

334	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	-43.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

377	13.392.2003.2029.0000	ITAPEVA + CULTURA	-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

391	08.244.2005.2036.0000	ITAPEVA EM PROTECAO	-42.400,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

393	08.244.2005.2036.0000	ITAPEVA EM PROTECAO	-11.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

18.677.625/0001-58

Exercício: 2024

PROJETO Nº ~~2023~~, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

403	08.243.2005.2033.0000	ITAPEVA EM PROTECAO	-60.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

404	08.243.2005.2033.0000	ITAPEVA EM PROTECAO	-11.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-1.402.919,45

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO
COUTO:8924985264
9

Assinado de forma digital por
DANIEL PEREIRA DO
COUTO:8924985264
Data: 2024.10.17 17:18:52 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE GABINETE
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei traz à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, suplementação Orçamentária destinada a manutenção dos serviços públicos municipais para pagamento da folha dos servidores até 31/12/2024.

Com relação aos recursos para cobertura do crédito suplementar, esses são provenientes de anulação de saldos orçamentários conforme previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Salientamos que tal movimentação é extremamente necessária para que possamos dar continuidade aos serviços prestados.

Nessas condições, restando evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse público, conto com o apoio dessa Casa de Leis, para aprovação em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**, da matéria proposta.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA DO
COUTO:8924985264
9
Dados: 2024.10.17 17:18:30
-03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 171/2024/GAB.

Assunto : Expediente =(Encaminha) – Projeto de Lei

43

32

Itapeva/MG., 21 de outubro de 2024

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que: **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do “Projeto de Lei” ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de **“urgência”**, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ribeiro de Patto

Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.

Henrique Júnior da Silva

MD. Presidente da Câmara

ITAPEVA/MG

